



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO nº51/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO GDOCNº0204/2024-FMAE

ASSUNTO: ACRESCIMO EM 25% AO CONTRATO 006/2024-FMAE

CONTRATO Nº006/2024 - FMAE

EMPRESAS – CNPJ: 29.520.539/0001-53 Y M GORAYEB SANTOS – ME

ITEM: 32

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº092/2023-FMAE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “NÃO PERECÍVEIS”

Em cumprimento a prerrogativa constitucional e demais determinações legais conferidas a esta Unidade de controle Interno, procedeu-se análise sobre o processo de GDOCNº204/2024, de reequilíbrio econômico financeiro.

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a Legislação vigente, constatamos que o processo Compõe a seguinte documentação:

- 01 – Memorando nº 073/2024DA/FMAE DE 18.09.2024;
- 02- JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 004/2024- DA/FMAE de 18.09.2024;
- 03- CONTRATO Nº006/2024-FMAE;
- 04- CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL;
- 05- ofício nº217/2024-FMAE de 18.09.2024;
- 06- DOCUMENTO DE aceite da empresa GORAYEB;
- 07-1º TA AO CONTRATO Nº 006/2024- FMAE (REEQUILIBRIO);
- 08- EXTRATO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- 09- PLANILHA
- 10- DEMONSTRATIVO EXECUÇÃO CONTRATO;
- 11 – DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA;
- 12- DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO;
- 13- PARECER JURIDICO Nº 034/2024- AJUR/FMAE;
- 14- FIN – HOMOLOGAÇÃO;
- 15- TERMO DE AUTORIZAÇÃO – PRESIDENTE;
- 16 – DEMONSTRATIVO de execução do contrato;
- 17- MINUTA – TA;
- 18- MANIFESTAÇÃO JURIDICA S/ MINUTA;

Este Controle Interno, após análise documental do processo administrativo supramencionado, entende que o procedimento se encontra em ordem. Revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração dar sequência ao processo para realização e execução do 1º Termo aditivo de ACRESCIMO EM 25% AO CONTRATO Nº 006/2024-FMAE.

Belém(PA), 08.10.2024

ANDRÉ MENDES
Controle Interno/FMAE